



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1477 / 2017

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0043.1006	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00	084 Equipamento e Material Permanente	659,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	659,00
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB	
02.07.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.2027	MANUTENÇÃO ATIV. DAS ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	175 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	22.500,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR	
3.3.90.36.00	275 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	51.040,01
	1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.90.39.00	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.040,01
	276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.537,61
	1.00.00 Recursos Ordinários	21.537,61
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	283 Material de Consumo	9.832,25
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	9.832,25
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU	
12	Educacao	
12.366	Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2563	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EJA	
3.1.90.11.00	369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.120,18
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	2.120,18
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	



10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00	561 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		5.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.2629	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08.243.2629.2301	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00	575 Diárias - Pessoal Civil		60,01
	1.00.00 Recursos Ordinários		60,01
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	607 Material de Consumo		6.538,63
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		6.538,63
3.3.90.39.00	611 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.47.00	612 Obrigações Tributárias e Contributivas		100,01
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		100,01
08.244.2617	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2617.1448	ESTRUTURAÇÃO REDE PROT. SOC.ESPECIAL A.C		
4.4.90.51.00	615 Obras e Instalações		15.400,02
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.200,01
	1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência		7.200,01
4.4.90.52.00	616 Equipamento e Material Permanente		1.580,01
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.580,01
08.244.2617.2618	SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C		
3.3.90.30.00	634 Material de Consumo		2.018,76
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.018,76
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	148.386,49

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.03	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
02.03.10	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0046	ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS		
02.061.0046.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
3.3.90.35.00	058 Serviços de Consultoria		35.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		35.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		

P



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00088 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0065	EXECUÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0065.1409	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PARCELADAS		
4.6.90.71.00	148 Principal da Dívida Contratual Resgatado		68.386,49
	1.00.00 Recursos Ordinários		68.386,49
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.1093	CONST./AMPLIAÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00	302 Obras e Instalações		30.000,00
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		30.000,00
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administracao Geral		
27.122.0009	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0009.2157	MANUTENÇÃO ATIV. DO PARQUE REC. DESP.		
3.3.90.30.00	383 Material de Consumo		15.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000,00
	TOTAL:	R\$	148.386,49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE MARÇO DE 2018

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL